

Alteração à tabela de taxas anexa ao Regulamento sobre o Licenciamento das Actividades Diversas, previstas no Decreto-Lei n.º 264/2002, de 25 de Novembro, e no Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro — transferência para as câmaras municipais de competências dos governos civis.

Tabela de taxas para o ano de 2007

Guarda-nocturno — taxa pela licença — 17,50 euros.
 Venda ambulante de lotarias — taxa pela licença — 2,00 euros.
 Arrumador de automóveis — taxa pela licença — 2,00 euros.
 Realização de acampamentos ocasionais — por dia — taxa pela licença — 5,00 euros.
 Exploração de máquinas automáticas, mecânicas, eléctricas e electrónica de diversão:

Licença de exploração — por cada máquina — taxa pela licença — 94,30 euros;
 Registo de máquinas — por cada máquina — taxa pelo registo — 94,30 euros;
 Averbamento por transferência de propriedade — por cada máquina — taxa pelo averbamento — 44,30 euros;
 Segunda via do título de registo — por cada máquina — taxa pela segunda via do título — 32,00 euros.

Realização de espectáculos desportivos e de divertimentos públicos nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre:

Provas desportivas — taxa pelo licenciamento — 16,90 euros;
 Arraiais, romarias, desfiles, bailes e outros divertimentos públicos:

a) Taxa pelo licenciamento — 12,80 euros;
 b) Fogueiras populares (Santos Populares) — taxa pelo licenciamento — 4,20 euros.

Venda de bilhetes para espectáculos ou divertimentos públicos em agências ou postos de venda — taxa pelo licenciamento — 0,85 euros;
 Realização de fogueiras e queimadas — taxa pelo licenciamento — 0,85 euros.

Realização de leilões em lugares públicos:

a) Sem fins lucrativos — taxa pelo licenciamento — 3,70 euros;

b) Com fins lucrativos — taxa pelo licenciamento — 28,60 euros.

29 de Junho de 2007. — A Vice-Presidente da Câmara, *Vanda Cristina Lopes Nunes*.

Editais n.º 651-C/2007

Vanda Cristina Lopes Nunes, vice-presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, torna publico que a alteração à tabela de taxas anexa ao Regulamento para Inspeção de Ascensores, Monta-cargas, Escadas Mecânicas e Tapetes Rolantes — taxas e regime sancionatório para o ano de 2007, foi aprovada pela Assembleia Municipal de Alpiarça, em sessão de 26 de Junho de 2007, sob proposta da Câmara Municipal.

A referida alteração foi submetida a apreciação pública nos termos legais.

Para geral conhecimento se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

29 de Junho de 2007. — A Vice-Presidente da Câmara, *Vanda Cristina Lopes Nunes*.

Alteração à tabela de taxas anexa ao Regulamento para Inspeção de Ascensores, Monta-Cargas, Escadas Mecânicas e Tapetes Rolantes

Taxas e regime sancionatório para o ano 2007

ANEXO I

Taxa devida por inspecção — 132,30 euros;
 Taxa devida por reinspecção — 132,30 euros;
 Taxa devida por inspecção extraordinária — 132,30 euros.

29 de Junho de 2007. — A Vice-Presidente da Câmara, *Vanda Cristina Lopes Nunes*.

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE

Aviso n.º 14 315-C/2007

Nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, faz-se público que a Assembleia Municipal de Amarante, em sessão ordinária realizada em 29 de Junho de 2007, aprovou, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião ordinária de 28 de Maio de 2007, a seguinte alteração ao quadro de pessoal:

Quadro de pessoal

Grupo	Carreira pessoal	Categoria	P	V	Total
Dirigente e de chefia	—	Director de departamento	3		3
		Chefe de divisão	8		8
		Chefe de repartição	1	2	3
		Chefe de secção	3	4	7
Técnico superior	Técnico superior	Assessor principal			
		Assessor			
		Principal			
		De 1.ª classe	3		
		De 2.ª classe	1	7	11
	Técnico superior (economia/gestão de empresas).	Assessor principal			
		Assessor			
		Principal	1		
		De 1.ª classe	1		
		De 2.ª classe			2
	Técnico superior (direito)	Assessor principal	1		
		Assessor			
		Principal			
		De 1.ª classe	1		
		De 2.ª classe			2

Grupo	Carreira pessoal	Categoria	P	V	Total
Técnico superior	Técnico superior (gestão administração pública/autárquica.	Assessor principal Assessor Principal De 1.ª classe De 2.ª classe	1 1 2		4
	Técnico superior (educação física e desporto).	Assessor principal Assessor Principal De 1.ª classe De 2.ª classe	1		1
	Arquitecto	Assessor principal Assessor Principal De 1.ª classe De 2.ª classe	1 2 1	1	5
	Arquitecto paisagista	Assessor principal Assessor Principal De 1.ª classe De 2.ª classe		1	1
	Técnico superior de biblioteca e documentação.	Assessor principal Assessor Principal De 1.ª classe De 2.ª classe	1	1	2
	Técnico superior arquivo	Assessor principal Assessor Principal De 1.ª classe De 2.ª classe		1	1
	Conservador de museus	Assessor principal Assessor Principal De 1.ª classe De 2.ª classe		1	1
	Engenheiro civil	Assessor principal Assessor Principal De 1.ª classe De 2.ª classe	2 2 1	1	6
	Engenheiro do ambiente	Assessor principal Assessor Principal De 1.ª classe De 2.ª classe	1		1
	Engenheiro electrotécnico	Assessor principal Assessor Principal De 1.ª classe De 2.ª classe	1		1
	Engenheiro mecânico	Assessor principal Assessor Principal De 1.ª classe De 2.ª classe	1		1
	Médico veterinário	Assessor principal Assessor Principal De 1.ª classe De 2.ª classe	1		1

Grupo	Carreira pessoal	Categoria	P	V	Total
Técnico superior	Técnico superior de serviço social	Assessor principal			
		Assessor	1		
		Principal	1		
		De 1.ª classe			
		De 2.ª classe	1	1	4
Técnico	Técnico	Especialista principal			
		Especialista			
		Principal			
		De 1.ª classe	1		
		De 2.ª classe	2	2	5
	Técnico de contabilidade e administração.	Especialista principal			
		Especialista			
		Principal			
		De 1.ª classe			
		De 2.ª classe		1	1
	Engenheiro técnico	Especialista principal	2		
		Especialista			
		Principal	2		
		De 1.ª classe			
		De 2.ª classe		5	9
Técnico-profissional	—	Coordenador	1		1
	Técnico profissional	Especialista principal	1		
		Especialista	1		
		Principal			
		De 1.ª classe	1		
		De 2.ª classe	2	4	9
	Desenhador	Especialista principal			
		Especialista	1		
		Principal	1		
		De 1.ª classe	1		
		De 2.ª classe		1	4
	Técnico-adjunto de construção civil	Especialista principal	1		
		Especialista	1		
		Principal	1		
		De 1.ª classe	4		
		De 2.ª classe		2	9
	Topógrafo	Especialista principal	2		
		Especialista			
		Principal			
		De 1.ª classe	1		
		De 2.ª classe			3
	Fiscal técnico de electricidade	Especialista principal			
		Especialista			
		Principal			
		De 1.ª classe			
		De 2.ª classe		1	1
	Técnico-adjunto de biblioteca e documentação.	Especialista principal			
		Especialista			
		Principal	1		
		De 1.ª classe			
		De 2.ª classe	4	5	10
	Técnico-adjunto de arquivo	Especialista principal			
		Especialista			
		Principal			
		De 1.ª classe			
		De 2.ª classe	1		1
	Museografia técnico profissional	Especialista principal			
		Especialista			
		Principal	1		
		De 1.ª classe			
		De 2.ª classe	2	1	4

Grupo	Carreira pessoal	Categoria	P	V	Total
Técnico-profissional	Técnico profissional de turismo	Especialista principal Especialista Principal De 1.ª classe De 2.ª classe	1		1
	Técnico profissional de campismo	Especialista principal Especialista Principal De 1.ª classe De 2.ª classe	1		1
	Aferidor de pesos e medidas	Especialista principal Especialista Principal De 1.ª classe De 2.ª classe		1	1
	Fiscal municipal	Especialista principal Especialista Principal De 1.ª classe De 2.ª classe	1 1 5 1	7	15
	Polícia/guarda municipal	Graduado coordenador Graduado Principal De 1.ª classe De 2.ª classe		12	12
Apoio educativo	Assistente de acção educativa	Especialista Principal Assistente de acção educativa	2	23	25
Administrativo	Tesoureiro	Especialista Principal Tesoureiro	1 1	5	7
	Administrativo	Especialista Principal Administrativo	23 8 7	7	45
Auxiliar	—	Chefe armazém		1	1
	—	Encarregado de serviços viat. auto	1		1
	—	Encarregado de serviços de higiene e limpeza.		1	1
	—	Encarregado de parques desportivos e recreativos.	1		1
	—	Encarregado de pessoal auxiliar		2	2
	—	Encarregado de brigada serv. limp.	1	1	2
	—	Fiscal de leituras e cobranças	1		1
	Leitor-cobrador de consumos	—	5	2	7
	C. M. P. V. E.	—	14	3	17
	Fiscal de SAS	—		1	1
	Motorista de pesados	—	4	7	11
	Fiel de armazém M. F.	—	2	2	4
	Motorista de transportes colectivos ...	—	4		4
	Motorista de ligeiros	—	4		4

Grupo	Carreira pessoal	Categoria	P	V	Total
Auxiliar	Tractorista	—	3	1	4
	Auxiliar técnico de análises	—		2	2
	Auxiliar técnico de BAD	—	1		1
	Auxiliar técnico de mus.	—	1	2	3
	Auxiliar técnico de turismo	—	1		1
	Auxiliar técnico de campismo	—		1	1
	Nadador-salvador	—	3	1	4
	Operador de reprografia	—		1	1
	Cantoneito de limpeza	—	35	10	45
	Auxiliar administrativo	—	8	2	10
	Auxiliar de serviços gerais	—	20	10	30
	Auxiliar de acção educativa	—	10	2	12
	Coveiro	—	2		2
	Varejador	—	2	1	3
	Cozinheiro	—	8		8
	Telefonista	—	2		2
	Fiel refeitório	—	7	1	8
Operário	Chefia	Encarregado geral		1	1
		Encarregado	1	4	5
Operário altamente qualificado ..	Mecânico	Principal	3		3
		Mecânico			
	Soldador	Principal		2	2
		Soldador			
	Montador electricista	Principal	1		1
		Montador electricista			
	Oper. estações elevatórias	Principal			
		Operário	13	3	16
Operário qualificado	Calceteiro	Principal	8		
		Calceteiro		2	10
	Canalizador	Principal	6		
		Canalizador	5	1	12
	Carpinteiro de limpos	Principal	6		
		Carpinteiro		2	8
	Electricista	Principal	2		
		Electricista		3	5
	Pedreiro	Principal	2		
		Pedreiro		3	5
	Serralheiro civil	Principal			
		Serralheiro		3	3

Grupo	Carreira pessoal	Categoria	P	V	Total
Operário qualificado	Trolha	Principal	10		14
		Trolha	4		
	Asfaltador	Principal	1		1
		Asfaltador			
	Jardineiro	Principal	8		15
		Jardineiro	7		
	Lubrificador	Principal			1
		Lubrificador	1		
	Marteleiro	Principal	2		2
		Marteleiro			
Operário semiquualificado	—	Encarregado	1	1	2
	Cantoneiro de vias municipais	Cantoneiro de vias municipais	12	6	18
	Porta-miras	Porta-miras	2		2
Pessoal de informática	Especialista de informática	Especialista grau 3		1	1
		Especialista grau 2			
		Especialista grau 1			
		Estagiário			
	Técnico de informática	Técnico grau 3			2
		Técnico grau 2	2		
		Técnico grau 1	1		
		Técnico-adjunto			
		Estagiário			

3 de Julho de 2007. — A Vice-Presidente da Câmara, *Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente*.

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARES

Aviso n.º 14 315-D/2007

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, com a redacção dada pela Lei n.º 44/85, de

13 de Setembro, faz-se público que a Assembleia Municipal de Amares, em sua sessão de 29 de Junho de 2007, deliberou aprovar, em minuta para produzir efeitos imediatos, sob proposta da Câmara Municipal em reunião de 8 de Junho de 2007, a alteração ao quadro de pessoal que a seguir se publica:

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares				Observações
			Vagos	A criar	A extinguir	Dotação total do quadro	
Técnico superior	Técnico superior (área sociologia).	Assessor principal Assessor Principal 1.ª classe 2.ª classe Estagiário	0	1	0	1	Dotação global.
	Técnico superior (área psicologia).	Assessor principal Assessor Principal 1.ª classe 2.ª classe Estagiário	0	1	0	1	Dotação global.
	Técnico superior (turismo)	Assessor principal Assessor Principal 1.ª classe 2.ª classe Estagiário	0	1	0	1	Dotação global.